

Número do Processo SISLOG: 110810
Número do Processo SEI: 202400005045389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços de transporte de encomendas e malotes pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sob demanda mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110810 / 2025 e processo SEI nº 202400005045389, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 334 - Serviços Postais / Correios, disque coleta.	
Informações Adicionais	
INEXIGIBILIDADE POR TRATAR DE SERVIÇO PRESTADO POR UM ÚNICO FORNECEDOR, NO CASO OS CORREIOS.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	34.028.316/0013-47
Fornecedor	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor Unitário	R\$ 89.000,00
Valor Total	R\$ 89.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente JUCEG